

Resumo de Convênio Acadêmico Internacional <p>Processo nº 21.1.1220.18.0 e-convênio nº 47257</p> Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Óbuda University (Hungria). Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP. Objeto: Convênio Acadêmico Internacional para fins de cooperação na área de Engenharia. Vigência: 20/12/2021 – 19/12/2026 Data da assinatura: 20/12/2021 Resumo de Convênio Acadêmico Internacional <p>Processo nº 21.1.1219.18.1 e-convênio nº 47258</p> Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Università Degli Studi di Verona (Itália). Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP. Objeto: Convênio Acadêmico Internacional para fins de cooperação na área de Engenharia. Vigência: 20/12/2021 – 19/12/2024 Data da assinatura: 20/12/2021 Resumo de Convênio Acadêmico Internacional <p>Processo nº 21.1.553.18.5 e-convênio nº 46929</p> Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Universidad Manuela Beltrán (Colômbia). Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP. Objeto: Convênio Acadêmico Internacional para fins de cooperação na área de Engenharia. Vigência: 12/01/2022 – 11/01/2027 Data da assinatura: 12/01/2022 TERMO DE CONVÊNIO <p>Processo USP/EESC nº: 21.1.00966.18.8 Participantes: EESC/USP, FUSP e Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí Objeto: Convênio – Pesquisa técnico-científica relacionada a análise de diversos aspectos e impactos que serão pela forma de regionalização criada pela Lei nº 17383/21 Vigência: 08/12/2021 a 07/12/2022 TERMO DE CONVÊNIO - CANCELAMENTO DE CURSO <p>Processo USP/EESC nº: 19.1.02407.18.3 Participantes: EESC-USP e FIPAI Objeto: Curso de Especialização em Sistemas Aeronáuticos</p></p>

ESCOLA POLITÉCNICA

Comunicado <p>A Escola Politécnica, em atendimento ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:</p> <p>Itopró Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda - processo: 21.1.535.3.9 - NF 461</p> <p>Redson Comercial e Eletricidade Ltda - ME - processo: 21.1.232.3.6 - NF 51</p> <p>Rac Soluções em Tecnologias e Serviços Eireli - processo: 21.1.388.3.6 - NF 2832</p>
--

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO COMUNICADO <p>RESULTADO DE APURAÇÃO: Eleição de um representante dos antigos alunos de graduação, e seu respectivo suplente, junto à Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - Portaria FAUUSP N° 01, de 04.01.2022.</p> <p>REPRESENTANTES ELEITOS [mandato 01 (um) ano – de 16.02.2022 a 15.02.2023]:</p> <p>TITULAR: Violêta Saldanha Kubrusly</p> <p>SUPLENTE: Sonia Afonso</p> <p>Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.</p>

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO <p>Nota de Empenho FEA-RP nº 530070 /2022</p> <p>Processo: 2022.1.41.81.9</p> Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: GAMA TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.021.268/00001-84 Objeto: Prestação do serviço de linguística – tradução simultânea. Prazo – 60 (sessenta) dias a contar de 02.02.2022. Valor Total – R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO <p>Extrato de Termo de Convênio <p>Processo 2021.1. 475.81.8 Conveniente: ZÜRCHER HOCHSCHULE FÜR ANGEWANDTE WISSENSCHAFTEN – ZÜRICH UIVERSITY OF APPLIED SCIENCES – ZHAW (Suíça). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Contabilidade e demais áreas afins de ambas as instituições, com o objetivo de promover o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. Vigência: 03/02/2022 a 02/02/2027.</p></p>

COMUNICADO <p>Retificação da Portaria FEUSP-02, de 04/02/2022, publicado no Diário Oficial Poder Executivo de 5 de fevereiro de 2022</p> <p>Onde se lê:</p> <p>“Artigo 5o - Os(As) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no período de 21-02-2022 a 02-03-2022, pelo email: atafe@usp.br, o pedido de inscrição das chapas,mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral,acompanhado do programa de gestão a ser implementado.”</p> <p>leia-se: “Artigo 5o - Os(As) candidatas(as) a Diretor(a) e Vice- -Diretor(a) deverão protocolar na Assistência Técnica Acadêmica, no período de 21-02-2022 a 02-03-2022, até às 17hs pelo email: atafe@usp.br, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado.”</p> <p>Onde se lê:</p> <p>“Artigo 6o - Encerrado o prazo referido no artigo 5o e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 07-03-2022 a 16-03-2022, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1.”</p> <p>leia-se: “Artigo 6o - Encerrado o prazo referido no artigo 5o e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de 07-03-2022 a 16-03-2022, até às 17hs nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Associados 2 e 1.”</p>
--

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO <p>PROCESSO: 22.1.222.48.1 VOL 1 CONTRATO N°: 01/2022 CONTRATANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CP CONTROLPEST CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA ME. OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIIZAÇÃO GERAL E DESRATIZAÇÃO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.490,00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33903936 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022</p>

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato nº 03/2022 <p>Inexigibilidade nº 01/2021 Processo nº 2021.1.1030.59.3 Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. CNPJ. 67.774.679/0001-47 Objeto: Aquisição de equipamento homogeneizador Parecer Jurídico: PG. P. 16423/2021 - PG-USP Crédito Orçamentário: 12.364.1043.5305 - Tesouro. Valor: R\$ 57.146,85. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos Condições de pagamento: 28 dias Data de assinatura: 09/02/2022 Vigência: 09/02/2023</p>
--

Extrato de CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <p>Convênio nº: 1014134 Convenentes: Foresee Pharmaceuticals, a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Medicina e a Fundação Faculdade de Medicina. Duração: 12 meses Período de Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 08/02/2022 Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO <p>Convênio nº: 1014137 Convenentes: Unvensentes de São Paulo – Faculdade de Medicina e o Departamento Médico-Legal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) do Espírito Santo – DML Duração: 36 meses Período de Vigência: 36 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 07/02/2022 Extrato do 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica <p>Processo: 2017.5.1407.1.0 Convênio nº: 42242 Convenente: Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina e Fundação Faculdade de Medicina Concedente: Vale S.A. Duração: 74 meses Período de Vigência: 74 meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 10/02/2022 Extrato de Acordo de Uso de Dados Anonimizados <p>Convênio nº: 1013726 Instituição Receptora: Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina Instituição Doadora: Universidade de Michigan Data de Assinatura: 05/11/2021</p></p></p></p>

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Extrato de Contrato <p>Processo nº 22.1.33.61.1 Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP Modalidade: Pregão eletrônico SRP - Nº 049/2021 - HRAC - USP Objeto: Serviço de produção de órtese e prótese Contratada: PROTER LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA Contrato 018/2022 Classificação Funcional Programática: 10.302.930.5276 Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99 Valor total do contrato: R\$ 22.316,85 Data da assinatura: 07/02/2022</p>
--

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Retificação do D.O.E de 10/02/2022 <p>Processo:2019.1.2423.62.6 Contratado: Tolife Tecnologia para saúde S.A. No OBJETO: Onde se lê: Prorrogar a vigência do contrato objetivando a contratação de serviço de implantação, manutenção, fornecimento de insumos e gerenciamento do programa para base instalada de unidade de triagem para classificação de risco por mais um período de 12 meses a contar de 20/01/2021. Leia-se: Prorrogar a vigência do contrato objetivando a contratação de serviço de implantação, manutenção, fornecimento de insumos e gerenciamento do programa para base instalada de unidade de triagem para classificação de risco por mais um período de 12 meses a contar de 21/01/2022.</p>
--

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA ICMC Nº 017/2022 <p>Dispõe sobre designação de Equipe de Pregão A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, ICMC/USP, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal no 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3o do Decreto Estadual no 47.297, de 06/11/2002 e alínea “b”, inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, designa os servidores Michel Ângelo Denardi Pizzo, Certificação FUNDAP 181878, Eder Bernardes da Silva, Certificação Egesp 9255/2020 e Anderson Alexandre, Certificação USP 001/2005 e FUNDAP 138672 para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no ICMC da USP, na modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00. Artigo 1º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Dagoberto Cavalli Junior, Cléber Gonçalves dos Santos, Igor Vitorio Custódio, José Eduardo Amorim Pires, Leonardo Coelho Neres Amaral, Luiz Fernando Cadei, Patrícia Maganha Fantinato, Paulo Cesar Soares de Oliveira, Rafael Penholato, Rodrigo Mantovani Pierobon, Thiago Brum Zanoello, Cintia dos Santos Martins, Iderval Aparecido Alves Vianna, Luis Roberto Peletero, Patrícia Jacomassi Chacarolli, Antônio Carlos Fraão, Roberto Fernandes Barros, José Roberto Ferreira, Marcelo Santos da Gama, Victor Graciano de Paiva, Alexandre Reis de Oliveira, Angelica Ranzani, Diego Jesus Talarico Ferreira, Luiz Carlos Dotta, Marco Antônio Serafim Jacques, Antonio Gonçalves Lima, Fernando Mazzola, Reinaldo Mizutani,Tatiana Flores Ximenes. Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Artigo 3º - O mandato dos membros indicados no Artigo 1º terá início no dia 14 de fevereiro de 2022, encerrando-se com o encerramento dos procedimentos licitatórios para as quais</p>

forem designados no ano de 2022. Eventuais substituições terão o mandato encerrado juntamente com o dos demais membros.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contidas na Portaria ICMC nº 005/2021.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2022
Maria Cristina Ferreira de Oliveira
Diretora do ICMC/USP
PORTARIA ICMC Nº 016/2022

Dispõe sobre designação da Comissão Permanente de Licitação para Convites, Tomadas de Preços e Concorrências.
A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo 51 da Lei no 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e conforme Artigo 1o, Inciso I – Letra B, da Portaria GR-6561 de 16/06/2014, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1o - Para integrar a Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores da Universidade de São Paulo, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, como membros titulares e sob a presidência do primeiro: Michel Angelo Denardi Pizzo, Airton Manoel Romero Costa, Éder Bernardes da Silva e Alexandre Reis de Oliveira.

Artigo 2o - Como membros suplentes: José Roberto Ferreira, Marcelo Santos da Gama, Anderson Alexandre, Luiz Carlos Dotta, Dagoberto Cavalli Junior, Cintia dos Santos Martins, Roberto Fernandes Barros, Victor Graciano de Paiva, Paulo Ernesto Celestini e João Antonio Aparecido Salla servidores da Universidade de São Paulo, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

Artigo 3o - A Comissão Permanente de Licitação ficará encarregada do encerramento e do julgamento das licitações nas modalidades Convite, Tomadas de Preços e Concorrências para contratação de serviços e obras deste Instituto.

Artigo 4o - O mandato dos senhores membros supra nomeados terá início no dia 14 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 31/12/2022 (Artigo 51, parágrafo 4o da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores). Eventuais substituições terão o mandato encerrado juntamente com o dos demais membros.

Artigo 5o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições contidas na Portaria ICMC nº 004/2021.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2022. PROFA. DRA. MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA Diretora do ICMC/USP UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação Extrato de Contrato <p>PROCESSO: 21.1.00822.55.0 CONTRATO N°: 011/2021 - 1 º Termo Aditivo CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR DE VIDEO MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019 e 01/04/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.080,00 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20 DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação Extrato de Contrato <p>PROCESSO: 21.1.00822.55.0 CONTRATO N°: 011/2021 - 1 º Termo Aditivo CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: TORINO INFORMATICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP, PG.P. 10132/18-RUSP, 1424/2019-RUSP e 15795/2020-RUSP emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012, 19/09/2018, 24/10/2019 e 01/04/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.970,00 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.20 DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022</p></p>
--

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA
Portaria GR – 008/2022, de 14/02/2022 <p>Constitui Comissão Especial para emitir parecer sobre a proposta de concessão de título de Professora Emérita à Profa. Guita Grin Debert. O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte Portaria GR: Art. 1º - Designo o(as) Professore(as) Heloísa André Pontes, Júlio Assis Simões e Maria Filomena Gregori para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 dias, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, sobre a proposta de concessão do título de Professora Emérita à Professora Guita Grin Debert (Processo 09P-38508/2021). Art. 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação. Portaria GR n.º 009/2022, de 14/02/2022. <p>Inclui membros no Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR – 137/2021, de 09/11/2021. O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte Portaria: Art. 1º - Inclui os servidores Hosana de Barros (Prefeitura/ DMA), José Antônio Guimarães (SAR Limeira) e Nayla Fabiana Teocchi Zoccoler (DGA/Contratos) no Grupo de Trabalho designado para revisar o modelo de gestão e contratação Prestação de Serviços Terceirizados de Manutenção e Conservação de Jardins na Universidade. Art. 2º- Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação Despacho do Diretor Executivo de Administração, 14-02-2022. <p>Conheço do recurso interposto pela empresa CLEANMAX AMBIENTAL LTDA., vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos fáticos e jurídicos que sustentem a modificação da decisão recorrida. Processo 01-P-31193/2021. Despacho do Diretor Executivo de Administração, 15-02-2022. <p>Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal n.o 8666/93, do Senhora Diretora Associada da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp - Limeira, objetivando a contratação da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB para uso de espaço físico e infraestrutura para atividades do curso de Ciências do Esporte. Processo 36-P-32763/2021.</p></p></p></p>

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos <p>Apostilamento nº 01 à Carta Contrato 322/2017 - Processo 06-P-30540/2016. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Life Technologies Br Com E Ind Pdt P/ Biotec Ltda. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, os valores unitários ficam reajustados em 9,96% a partir de 11/12/2021, conforme variação do IPC-FIPE, no período de 12/2020 a 11/2021. Com este reajuste o novo valor da contratação é de R\$ 40.641,00. RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 95/2021 - PROCESSO Nº 01-P-21652/2021 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: FAUSTÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA. 1.1. O presente termo tem por objeto: 1.1.1 Incluir as seguintes vias de IDA do itinerário da linha 92: Obs.: (*) Trajeto a ser seguido na viagem das 5h35: Após Rod. Zeferino Vaz Av. Pres. Costa e Silva Rua dos Jamaris Rua dos Auetés Rua dos Ibituranas Rua dos Aimoreés Av. Santa Genebra Av. Wagner Samara continua na Av. Guilherme Campos 1.1.2 Incluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 92: Rua Funiense Rua Buarque de Macedo Av. Imperatriz Leopoldina Av. Francisco José Camargo de Andrade Praça 23 de Outubro (Baão do Castelo) Rua José Maria Lisboa Rua Rodolfo Panoni 1.1.3 Excluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 92: Av. Dr. Theodoro de Almeida Camargo Av. Luiz Smânio Av. Andrade Neves 1.1.4 Incluir as seguintes vias de IDA do itinerário da linha 95: Av. Lafayette Arruda Camargo Av. Francisco Xavier Arruda Camargo Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira Av. Esther Moretzshon Camargo Av. Lafayette Arruda Camargo Rod. Dom Pedro I Av. Guilherme Campos 1.1.5 Incluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 95: Av. Francisco Xavier Arruda Camargo Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira Av. Esther Moretzshon Camargo Rod. Dom Pedro I Av. Guilherme Campos Rua Nuno Álvares Pereira Rua Cónego Pedro Bonhomme Rua Rogério Carnielli Rua José Floriano dos Santos Rua Francisco Duarte Rezende Rua Durval Faria Sobrinho Rua Itaparica 1.1.6 Excluir as seguintes vias de IDA do itinerário da linha 95: Av. Dr. Antônio Carlos Sales Jr. Rua Lino Guedes Rua Rosa Lopes Rua Cónego Oscar Sampaio Av. Monte Castelo Av. Ayrton Senna da Silva Rua Luis Paolieri Av. Dr. Júlio Soares de Arruda Av. Hermínia de Andrade Couto e Silva Rua Jasmim Rua Izabel Negrão Bertotti Rua Hermantino Coelho Rua Luiz Otávio Rua Lauro Vannucci Rua João Vedovello Av. Prof.ª Ana Maria Silvestre Adade Av. José Próspero Jacobucci 1.1.7 Excluir as seguintes vias de VOLTA do itinerário da linha 95: Rua Luiz Otávio Rua Lauro Vannucci Rua João Vedovello Av. Prof.ª Ana Maria Silvestre Adade Av. José Próspero Jacobucci Rua Albert Sabin Av. Adolfo Lutz Rua Armando Strazzacappa Rua Bento Arruda Camargo Av. Dário Pompeu de Camargo Av. Nossa Sra. de Fátima Rua Terezinha Medeiros Jorge Rua Monsenhor Antônio Mariano da Silva Ca margo Rua Pureza Conceição da Silva 1.1.8 Incluir os seguintes pontos de embarque/desembarque no itinerário da linha 95: Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos - nº 580 e nº 1086 (Pontos de ônibus) R. Maria Augusta de Carvalho Reis - nº 2465 (VOLTA) R. Tomás Ribeiro - nº 249 (VOLTA) Av. Diogo Álvares - lado oposto ao nº 1450 (Ponto de ônibus) Av. Diogo Álvares - c/ R. Tôquio e nº 981 (Pontos de ônibus) Av. Lafayette Arruda Camargo - nº 743 e nº 241 (Pontos de ônibus) R. Cmte. Ataliba Euclides Vieira - Cidade Judiciária (Ponto de ônibus) 1.1.9 Excluir os seguintes pontos de embarque/desembarque no itinerário da linha 95: Av. Dr. Arlindo Joaquim de Lemos - nº 359 (Ponto de ônibus) Av. Antonio Carlos Salles Junior - nº 715; nº 573 e nº 325 (Pontos de ônibus) R. Rosa Lopes - nº 108 Av. Monte Castelo - nº 540 (Ponto de ônibus) Av. Hermínia de Andrade Couto e Silva - próx. FAC 3 R. Jasmim - nº 12 (Ponto de ônibus) R. Lauro Vannucci - nº 98 e Comgás (Pontos de ônibus) Av. José Próspero Jacobucci - nº 28 (Ponto de ônibus) 1.1.10 Não haverá alteração de extensão total da linha. CLÁUSULA DOIS 1.1. As alterações passam a vigorar na data da assinatura. CLÁUSULA TRÊS 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022. RESUMO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 04 À CARTA CONTRATO 248/2017 - PROCESSO Nº 19-P-14049/2017 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: ELEVAODES CASTELO LTDA. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual para o período de 01/03/2022 a 28/02/2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. O valor total para atender a presente prorrogação é de R\$ 5.922,72, sendo R\$ 4.935,60 para o exercício 2022 e R\$ 987,12 para o exercício 2023. Data da Assinatura: 15/02/2022.</p>